

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 556V/2023**

O aluno **EMANUEL ALVES PRESTES**, da turma **6D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno possui diversas anotações pedagógicas e disciplinares, com isso deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM: Art. XVI - Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência; Art. XVII - Ser assíduo, pontual e dedicado às aulas, formaturas, representações e demais atividades escolares, não sendo permitida a entrada e/ou saída autorizada; O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA. Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstâncias atenuantes

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **30** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 12 de setembro de 2023.

Flavio Reis,  
**Inspetor de Turno**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_